



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Ofício nº. 487/2019

Carambeí, 04 de dezembro de 2019.

À Dra.
LEONICE SILVEIRA
PROCURADORA JURÍDICA
Município de Carambeí

Venho por meio deste encaminhar-lhe o Projeto de Lei nº 42/2019, com Emenda Modificativa, que **foi aprovado em Plenário** por unanimidade, em primeira votação na Sessão do dia 12/11/2019, e em segunda votação na sessão do dia 03 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,


DIEGO DE JESUS DA SILVA
PRESIDENTE

ESI

04/12/19

Léssica

RESPONSÁVEL